

Ata nº 1206/2004/19

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Larabai, realizada dia 04 de agosto de 2004.

Presidente: Edson Pinaffi

Primeiro Secretário: Laércio Barbosa Santos

Segundo Secretário: Josias Jerônimo dos Santos. Com

a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos

Barbosa Lima, Antônio José Rodrigues Filho,

Claudio Carlos, Edson Pinaffi, Jânio Barbosa de

Almeida, José Bento Ramalho, Josias Jerônimo dos

Santos, Laércio Barbosa Santos, Luiz Carlos Riva,

Digo Matilde Pinaffi Gonçalves e Sebastião Ed-

valdo dos Santos, o Senhor Presidente declarou -

aberta a presente sessão às vinte horas e vinte

minutos que deu o seguinte andamento; lida

lida das atas nº 1202, 1203, 1204 e 1205/2004/19,

posto em discussão e votação foram aprovadas

por unanimidade, Expediente Sem Votação, não

consta matéria em pauta, Pequeno e Grande

Expediente não houveram Vereadores inscritos, O

Expediente Com Votação, Requerimento nº 31/04/19 de

autoría do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,

solicitando informações com relação aos repasses

do FUNDEF, posto em discussão e votação foi

aprovado por unanimidade, Requerimento nº

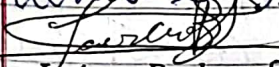
4


33/04/19, de autoria do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, solicitando que seja fixado ao Senhor Vinicius Camargo Barbeiro, Superintendente da C. D. H. V. no sentido de que seja providenciado conserto do telhado das casas localizadas no Jardim Gunderia, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, e o Senhor Presidente comunicou que consta nesta casa de leis um requerimento de nº 32/04/19, de autoria do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, onde solicita que o Executivo municipal providencie doação de lotes, por se tratar de doação o documento é inconstitucional, porém, não será apreciado na sessão de hoje, com a palavra o Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, fiscal que o Senhor Presidente estava se adiantando e o mesmo não tem o direito de julgar, o Senhor Presidente está tomando atitude por conta própria, onde está o pau no juízo? com a palavra o Vereador Cláudio Carlos se manifestou como líder da bancada ligando que o requerimento de nº 32/04/19 seja apreciado na sessão de hoje e, ressaltou que o Senhor Presidente falhou em não ter em mãos o pau no juízo, com a palavra o Vereador José Bento Barbalho comentou que em relação ao requerimento nº 32/04/19, de autoria do Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos é impoente portanto estive aqui nesta casa de leis até as dezesseis horas e trinta minutos e não havia nenhuma assinatura nesse documento para que houvesse validade caso o mesmo tivesse sido apreciado hoje me abstinha não pelo conteúdo mas pelas falhas acompanhando as matérias do jornal o imparcial durante a semana notu um fato

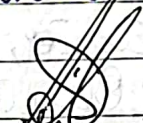
semelhante só que referente a aumento sala-
rial onde poderia sofrer consequências que
se esclarecer que tudo que seja aprovado
neste período eleitoral que venha comir
a interesse particular eu não estou de
acordo desde que seja interesse da socie-
dade sim, o vereador está solicitando
doação de terreno por sortio mais o
vereador já foi contra a compra da
área e contra o projeto direcionado a
C.D.H.V. por doação de terreno, com a
palavra o vereador Antonio Carlos Pacheco
Ferreira, comentou que conforme o regimento do
terno, requerimento aprovado ou rejeitado não
requer parecer jurídico, cabe ao Prefeito analisar
o documento, quando o Prefeito quer alguma
coisa é da maneira que ele quer temos
o ginásio de esportes construído escondido
nós não somos contra doação de terreno
nem casa popular, nós só queremos um
local mais adequado, Expediente da
Ordem do Dia, não consta matéria em par-
te, Expediente da Explicação Pessoal, com a
palavra o vereador Cláudio Carlos de Abreu
que mais uma vez ficou decepcionado, porém,
não precisa do parecer jurídico cabe ao
Prefeito responder se o requerimento é incons-
titucional ou não o senhor Presidente foi in-
feliz na sua colocação e poderia até pedir
o mandato, com a palavra o vereador An-
tonio Carlos Pacheco Ferreira - sugeriu ao Senhor
Presidente associar-se com o CEPAM e indaguei
que é um órgão bom competente esclarecer qual
quer dúvida, por escrito não esclarecidas qua-
litas dúvidas por mês, por telefone infinito

†

tem um custo de mil reais por semestre e o Senhor Presidente também deveria comprar uma televisão para assistir o congresso, porque das comissões e outros assuntos que nos interessam, o vereador Sebastião Edvaldo dos Santos, dispensou a palavra, com a palavra José Bento Damalho disse que não era contra comprar a casa do Senhor Zeferino mais foi analisar o valor e o preço era absurdo daria para comprar até quatro áreas, quanto ao requerimento do vereador Sebastião Edvaldo dos Santos não sou contra mas temos que consultar esse documento, com a palavra o vereador Jânio Barbosa de Moura, ressaltou que na condição de líder da bancada foi observado um abuso de poder de ter um requerimento e não colocar na pauta nós somos Vereadores e estamos aqui para pedir pelo povo nada poderia impedir a votação do requerimento da comissão de justiça e de educação só falta o vereador Luiz Carlos Pinava, com a palavra o vereador Dalcio Barbosa Santos, comentou que esse requerimento não está sendo votado, quase todos somos candidatos a reeleição e não podemos tomar uma medida precipitada. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Senhor Presidente declarou encerrada as vinte e duas horas e quinze minutos do dia 04 de agosto de 2004. Para constar eu Primeiro Secretário determino que fosse lançada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário.


 Laércio Barbosa Santos
 1º Secretário


 EDSON PINAFFI
 Presidente


 Josias Jerônimo dos Santos
 2º Secretário